

Maria José Reis Costa

Maria Fátima Santos

ATA N.º 3

Aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, pelas 10h00m, nas instalações da Direção-Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV), sita em Campo Grande n.º 50, 1700-093 Lisboa, reuniu o júri do procedimento concursal comum para preenchimento de duas vagas de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercer funções na Direção Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV) e preenchimento de postos de trabalhos afetos ao Gabinete de Recursos Genéticos Animais (GRGA), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, conforme Aviso (extrato) n.º 10080/2026/2, publicado no Diário da República n.º 85, 2.ª Série, de 04-05-2026.

Código da Oferta: BEP OE202605/0034.

Composição do júri:

Presidente: Maria José Reis Carneiro Costa, Chefe de Divisão do GRGA;

1.ª Vogal Efetiva: Ana Rita Moura dos Santos Garcia Leandro, Técnica Superior no GRGA, que substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos;

2.ª Vogal Efetiva: Maria Conceição Pereira Portas Dias Silva, Técnica Superior no GRGA.

A presidente do júri deu início à reunião com a presente ordem de trabalhos:

1. Aprovação da lista de classificação dos resultados obtidos na Prova de Conhecimentos, conforme Anexo I, o qual é parte integrante da presente Ata.
2. Notificação aos candidatos(as) dos resultados obtidos na Prova de Conhecimentos bem como da aplicação do método de avaliação curricular e posterior audiência de interessados.
3. Elaboração da lista provisória dos(as) candidatos(as) admitidos(as) e convocatória ao segundo método de seleção, Entrevista de Avaliação de Competências, Anexo II o qual faz parte integrante da presente Ata.

No decurso da realização da Prova de Conhecimentos o júri detetou uma incorreção no enunciado (pergunta n.º 11 da parte I incompleta) tendo essa pergunta n.º 11 sido anulada para todos os candidatos.

Conforme ponto um da ordem de trabalhos, o júri deliberou aprovar a lista de classificação dos resultados obtidos na Prova de Conhecimentos, onde consta também o motivo dos candidatos excluídos.

De acordo com o ponto dois da ordem de trabalhos, o júri deliberou notificar todos os candidatos aprovados no decorrer da aplicação dos métodos, de que se inicia o prazo da audiência de interessados, após a data da notificação por e-mail, devendo os mesmos, para o efeito, utilizar o formulário tipo "Exercício do Direito de Participação de Interessados", disponível na página eletrónica da DGAV.

Caso os(as) candidatos(as) pretendam consultar o processo administrativo do procedimento, poderão fazê-lo mediante marcação, entre as 9h00 e as 17h00 de segunda a sexta-feira, nas instalações da DGAV, sita em Campo Grande n.º 50, 1700-093 Lisboa.

Entrando no ponto três da ordem de trabalhos o júri deliberou convocar os candidatos aprovados para o segundo método de seleção, Entrevista de Avaliação de Competências, após o período de audiência de interessados, ou seja, pelo prazo de 10 dias úteis, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, após notificação dos resultados do primeiro método de seleção. Caso em sede de audiência prévia não existam alegações das quais resultem alterações à supramencionada lista, a mesma passará a ser considerada definitiva.

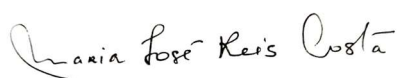
Por fim, deliberou o júri, por unanimidade, que a convocatória para aplicação do segundo método de seleção, Entrevista de Avaliação de Competências, será efetuada por email e por afixação da lista definitiva de candidatos(as) admitidos(as) ao método mencionado no site www.dgav.pt, conforme estatuído no n.º 1 do art.º 6.º e n.º 1 do art.º 22.º ambos da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

Deliberou ainda o júri, marcar a data da Entrevista de Avaliação de Competências para o dia 10 de julho próximo, a ter início às 09h30, nas instalações da sede da DGAV, sita no Campo Grande, n.º 50, 1700-093 Lisboa.

Casa seja solicitado atempadamente pelo(a)s candidato(a)s, a Entrevista de Avaliação de Competências poderá ser realizada remotamente por via TEAMS.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, de que se lavrou a presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada e rubricada pelos membros do júri presentes.

Presidente



Primeira Vogal Efetiva



Segunda Vogal Efetiva

